

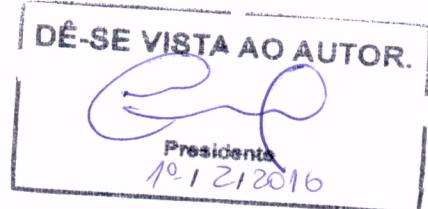


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 20 de janeiro de 2016.

**Ofício GS nº 274/2016**  
SISRAD nº 234396/2015

Senhor Presidente,

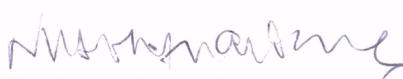


Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para confirmar o recebimento do Ofício PR/DL nº 749/2015, encaminhando a Moção nº 270/2015 de autoria no vereador Eliezer Barbosa da Silva, solicitando auxílio no combate e prevenção contra o Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue e do Zika Vírus.

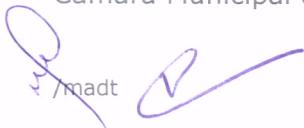
Em atendimento à referida solicitação, encaminhamos cópia do Despacho DCV nº 009/2016, autarquia desta Pasta, que presta os esclarecimentos necessários sobre o assunto.

Dante do contido no supra referido documento, informamos que o atendimento do pleito em questão encontra-se prejudicado, entretanto aquela Superintendência, dentre suas atribuições, disponibilizará equipes técnicas regionais para apoio, cooperação, acompanhamento dos trabalhos e capacitação para realização da vigilância e controle vetorial.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

  
**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
 Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**Presidente Engº. MARCELO CASTALDO**  
 Câmara Municipal de Jundiaí

  
 madt



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
“SUCEN”

Rua Paula Souza, 166 – 2º andar – Luz -  
CEP. 01027-000 – São Paulo – SP – Fone 3311 1126

**DESPACHO DCV 009/2016**

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Solicita auxilio do Estado nas ações de combate a dengue

A Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, por meio dos seus Serviços Regionais, tem se empenhado em alertar os municípios paulistas quanto aos índices de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* e quais atividades devem ser realizadas de forma permanente e oportuna para controle vetorial.

A SUCEN auxilia os municípios, especialmente na orientação técnica, na reorganização do trabalho, capacitação, acompanhamento das ações de controle do vetor, bem como, no apoio a execução de atividades de bloqueio controle de criadouros para eliminação de larvas do mosquito e bloqueio de nebulização para eliminação do mosquito adulto que estando contaminado poderá infectar outras pessoas.

Com a contratação emergencial de servidores mediante proposta do Governo do Estado, a SUCEN pretende reforçar a atividade de assessoria aos municípios e ações de operação de campo para o controle vetorial nos períodos de maior infestação.

As demandas municipais deverão ser encaminhadas para o Serviço Regional da SUCEN na região.

São Paulo, 11 de janeiro de 2016.

  
**Susy Mary Perpetuo Sampaio**  
**Diretor da DCV**